

PORTARIA N° 122 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

*Registrado e Publicado
Em 16 de Janeiro de 2025
Jornal: MPT 19323*

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 54 da Lei nº 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, em virtude da necessidade do prosseguimento do Processo Eleitoral das Entidades Não Govenamentais - Quadriênio 2025-2029 que restou prejudicado por falta de quórum, conforme Ata nº 100 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 14 de janeiro de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE